



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial

Boletim Eletrônico de
SERVIÇO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
Marco Antônio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
João Martins Dias**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
José Pinheiro de Queiróz Neto, Dr.**

**RESPONSABILIDADE
Chefia de Gabinete
Elane de Souza Mafra**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
Marcelo Rosas Alves**

Sumário

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 04
PORTARIA Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 05
PORTARIA Nº 021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 06
PORTARIA Nº 022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 07
PORTARIA Nº 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 08
PORTARIA Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 09
PORTARIA Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 10
PORTARIA Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 11
PORTARIA Nº 027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 12
PORTARIA Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 13
PORTARIA Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 14
PORTARIA Nº 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 15
PORTARIA Nº 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 16
PORTARIA Nº 032, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 17
PORTARIA Nº 033, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 18
PORTARIA Nº 034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 19
PORTARIA Nº 035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 20
PORTARIA Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 21
PORTARIA Nº 037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.....	pág. 22

PORTARIA Nº 019 - GDG/CMDI/IFAM de 01.02.2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Memo. nº 001 – Comissão de Sindicância, de 10.10.2012,

CONSIDERANDO o decurso de prazo da Portaria nº 092 – GDG/CMDI/IFAM, 15/03/2012,

CONSIDERANDO a solicitação de saída do presidente da Comissão,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão de Sindicância para sob a presidência da primeira, apurar as ocorrências relatadas no Relatório nº 001/2011/AUDIN-IFAM, com Relação a 84 (oitenta e quatro) Processos de Prestação de Serviços e Compras de Materiais no CMDI em 2010, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Helda da Silva Moreira – SIAPE 1693436

Damares de Moraes Leite – SIAPE 0268167

Pedro Ivan das Graças Palheta – SIAPE 0267743

II - ESTABELEECER, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de conclusões, podendo ser prorrogado por tempo igual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

IV – Revoguem-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO III—Nº 2—FEVEREIRO / 2013

PORTARIA Nº 020 - GDG/CMDI/IFAM de 05.02.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.207-GR/IFAM, DE 09.11.2012,

CONSIDERANDO equívoco constatado quando da elaboração da Portaria nº 008 – GDG/CMDI/IFAM de 31.01.2013,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o teor da Portaria nº 008 – GDG/CMDI/IFAM, de 31.01.2013, **Onde se lê: “DESIGNAR** o servidor Edevaldo Albuquerque Fialho”, **Leia-se: “DELEGAR** competência ao servidor Edevaldo Albuquerque Fialho”.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas/CMDI para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 05 de fevereiro de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor Geral – CMDI
Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 021 - GDG/CMDI/IFAM de 14.02.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.281 – GR/IFAM, de 29/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Vanderson de Lima Reis e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** do aluno **Carlos Eduardo Souza Santos**, concludente no dia 29.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 14 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 022 - GDG/CMDI/IFAM de 14.02.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.281 – GR/IFAM, de 29/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Jorge Alexander Sosa Cardoza e Laura Michaella Batista Ribeiro da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Claybiane Vieira da Cunha**, concludente no dia 07.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 14 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 023 - GDG/CMDI/IFAM de 14.02.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Márcia Maria Costa Bacovis e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Márcia Miranda dos Santos**, concludente no dia 07.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 14 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 024 - GDG/CMDI/IFAM de 14.02.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.281 – GR/IFAM, de 29/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Pedro Ferreira da Silva Filho e Diego Câmara Sales da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Handerson Cunha de Souza**, concludente no dia 07.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 14 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 025- GDG/CMDI/IFAM de 15.02.2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, o MEMO. N.º 012 – CGP/CMDI/IFAM, de 14.02.2013,

R E S O L V E:

I – DELEGAR, competência a servidora DAMARES DE MORAES LEITE, matrícula SIAPE nº 0268167, para responder no período de 18.02 a 19.03.2013 pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas deste *campus*, FG-04.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO III—Nº 2—FEVEREIRO / 2013

PORTARIA Nº 026 - GDG/CMDI/IFAM de 19.02.2013

O DIRETO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o despacho no verso do Memo. nº 146 – GDG/ CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM do Magnífico Reitor do IFAM,

RESOLVE:

I – ALTERAR as Funções Gratificadas das Coordenações de Gestão de Pessoas – **FG-04** e Coordenação de Compras e Licitação – **FG-04** desse CMDI, para FG-02 e FG-01 respectivamente.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 19 de fevereiro de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor Geral – CMDI
Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 027 - GDG/CMDI/IFAM de 19.02.2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO a Organização Didática do IFAM no seu Capítulo V, DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPUS, Artigo 196 no seu Parágrafo Único,

CONSIDERANDO ainda o Memo. nº 026 – DE/CMDI/IFAM/2013, de 18.02.2013,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Disciplinar do *Campus* Manaus Distrito Industrial composta dos servidores abaixo relacionados:

Titulares

Lívia de Souza Camurça Lima – Diretora de Ensino

Hillermann Ferreira Osmídio Lima – Docente

Fabício Filizola Souza – Docente

Sulamita Taita Vitorino Cuvello – Pedagoga

Adriane Campos Dinelly – Assistente Social

Aline Fernandes da Silva Pereira – Psicóloga

Suplentes

Eliane Maquiné de Amorim – Pedagoga

Sara Carneiro da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais

Raymunda Nonata da Encarnação – Técnica em Assuntos Educacionais

II – ESTABELEECER que a Diretoria de Ensino desse *Campus* fixe as normas bem como o regulamento de funcionamento dessa Comissão Disciplinar em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino e submeta-a a aprovação do CONSUP conforme rege o Parágrafo Único do Artigo 197, da Organização Didática do IFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 20 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 028 - GDG/CMDI/IFAM de 20.02.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.281 – GR/IFAM, de 29/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Vanderson de Lima Reis e Hillermann Ferreira Osmídio de Lima da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Fábio Abdon Wesen**, concludente no dia 11.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 20 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 029 - GDG/CMDI/IFAM de 20.02.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.281 – GR/IFAM, de 29/11/2012,

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica sobre a defesa de PCCT da aluna abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Myllena Guterres Correia**, concludente no dia 14.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 20 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 030 - GDG/CMDI/IFAM de 20.02.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.281 – GR/IFAM, de 29/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Vanderson de Lima Reis e Hillermann Osmídio Ferreira Lima da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** do aluno **Fábio Nascimento Rodrigues**, concluído no dia 11.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 20 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



PORTARIA Nº 031 - GDG/CMDI/IFAM de 25.02.2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Memo. nº 005 – DERE/CMDI/2013, de 22.02.2013,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora NÚBIA REGINA GOMES XAVIER, matrícula SIAPE nº 0267892, para responder no período de 25.02 a 06.03.2013 pelo expediente da Coordenação de Estágios e Egressos desse CMDI, **FG-04**.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 25 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 032 - GDG/CMDI/IFAM de 25 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Memo. nº 029 - DAP/CMDI/IFAM de 25.02.2013;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora Elane de Souza Mafra, Matrícula SIAPE n.º 0268111 para atuar como Fiscal de Contrato da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT neste *Campus* Manaus Distrito Industrial.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 25 de fevereiro de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 033 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da função do servidor Flávio José Aguiar Soares

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **FLÁVIO JOSÉ DE AGUIAR SOARES**, matrícula SIAPE Nº 0268145, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** deste Campus, **Código FG 01**,

II – DISPENSAR, da delegação de competência da Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação,

III – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados quando da sua atuação na citada Coordenação,

IV – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 034 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o afastamento do professor Vanderson de Lima Reis para cursar Pós – Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, o servidor **VANDERSON DE LIMA REIS**, matrícula SIAPE Nº 1744283, da Função Gratificada de **Coordenador dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente de Eletrônica** deste *Campus*, **Código FG-01**,

II – DISPENSAR, o servidor supramencionado da **Coordenação do Curso Técnico PROEJA – Eletrônica**, pela qual respondia cumulativamente,

III – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados quando da sua atuação na citada Coordenação,

IV – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 035 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da função da servidora Lidi-
ane da Silva Ferreira,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a pedido, a servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE Nº 1743393, da Função Gratificada de **Cursos** DE Coordenadora de Materiais e Patrimônio deste *Campus*, **Código** FG-04,

II – AGRADECER à servidora pelos relevantes serviços prestados quando da sua atuação na citada Coordenação,

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-sª ciência, publicuª-sª e cumpra-sª.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 036 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o afastamento do professor Cleonor Crescêncio das Neves para cursar Pós – Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado, titular da Coordenação de Formação Geral,

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.123/2013-72,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a pedido, o servidor **Cleonor Crescêncio das Neves**, matrícula SIAPE Nº 1266040, da Função Gratificada de **Coordenador de Formação Geral** deste *Campus*, **Código FG-01**.

II – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados quando da sua atuação na citada Coordenação.

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 037 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da titular da Coordenação de Cursos e Relações Comunitárias,

CONSIDERANDO o Memo. n.º 006 - DEREK/CMDI/IFAM, de 22.02.2012,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a pedido, a servidora **DAMARES DE MORAES LEITE**, matrícula SIAPE Nº 0268167, da Função Gratificada da **Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias** deste *Campus*, **Código** FG-04,

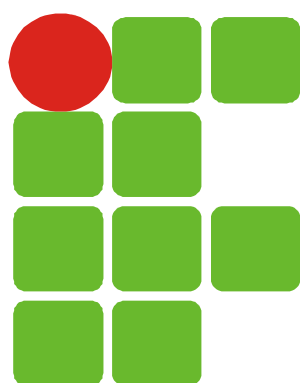
II - AGRADECER a servidora pelos relevantes serviços prestados quando da sua atuação na citada Coordenação,

III - À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-sª ciência, publiquª-sª e cumpra-sª.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial